

RESOLUÇÃO Nº 27/2023

*Concede o Diploma de Mérito Educacional a
Doutora Graciane Rafisa Saliba*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” a cidadã Graciane Rafisa Saliba pelos honrosos trabalhos de contribuição à educação itaunense através de seu trabalho em sala de aula.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo